

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 01/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2022 – Processo Administrativo Nº 119/2022, para contratação de empresas médicas e profissionais, para prestação de serviços na área de saúde para cobertura às ações e serviços prestados no âmbito do SUS, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em favor da seguinte empresa e ou profissional:

<b>Empresa credenciada: SASO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>			
<b>Logradouro: AVENIDA AFONSO PENA</b>		<b>Nº1626</b>	<b>Compl: APT 2103</b>
<b>Cep: 30.130-005</b>	<b>Bairro: BOA VIAGEM</b>	<b>Município: BELO HORIZONTE</b>	<b>UF: MG</b>
<b>Especialidade 01:</b>	CLINICA GERAL (Atendimento Médico de Urgência e Emergência)	<b>Remuneração: R\$91,66</b> (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por hora de plantão em dias úteis; R\$100,00 (cem reais) por hora de plantão aos sábados, domingos e feriados; e R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) por hora de plantão em feriado de final de ano (Natal e Reveillon) e Carnaval.	

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2017.

20 JAN. 2023

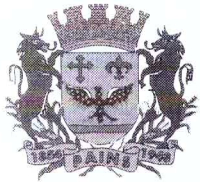
*Mayliane Andrade Alves de Melo*

Mayliane Andrade Alves de Melo  
Matricula 558-0

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2017.

20 JAN. 2023

*Epifanio de Souza*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 19 de janeiro de 2023

  
**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal

